

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 10/2021
	Número Processo: 27/2021 Data do Processo: 09/02/2021

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, DIARIAMENTE, EM 02 (DOIS) PERÍODOS, MATUTINO E VESPERTINO, E ALGUNS CASOS ESPECIAIS NO PERÍODO NOTURNO, POR KM RODADO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULO DE PASSEIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

No dia 24/02/2021 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 185/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes os proponentes: DM AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI ME, TRANSPORTES MARTINS LTDA EPP, e COLLET VIAGENS LTDA EPP. Verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas onde verificou que estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme Histórico de lances em anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente COLLET VIAGENS LTDA EPP melhor classificado conforme a presente ata. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: COLLET VIAGENS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Transporte de pacientes em veículo Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 lugares, com ar condicionado, com no máximo 10 anos de uso e licença para fretamento, para viagens intermunicipais.-Transporte de pacientes em veículo Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 lugares, com ar condicionado, com no máximo 10 anos de uso e licença para fretamento, para viagens intermunicipais.	60.000,	KM		3,20	192.000,00
2	Transporte de pacientes em veículo de passeio com capacidade mínima de 05 lugares, com ar condicionado, com no máximo 10 anos de uso, para viagens intermunicipais.-Transporte de pacientes em veículo de passeio com capacidade mínima de 05 lugares, com ar condicionado, com no máximo 10 anos de uso, para viagens intermunicipais.	40.000,	KM		1,85	74.000,00
					Total do Participante:	266.000,00
					Total Geral:	266.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 24/02/2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DANIEL STRADA

MEMBRO

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LEONICE TIECHER

MEMBRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE COLLET

(COLLET VIAGENS LTDA - EPP)

CARLITO STRAI

(DM AGENCIA DE VIAGENS EIRELI)

JULIANO MARTINS

(TRANSPORTES MARTINS LTDA)
